



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3776
Em 31 / 10 / 2023

MENSAGEM Nº 4591

Paulo
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

LIDO
Em 31 / 10 / 2023
Presidente

Considerando a edição da Lei complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e sua alteração pela Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.434, de 06 de agosto de 2022 - Piso de Enfermagem;

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 - delega a união a obrigação de repasse do valor relativo ao Piso da Enfermagem;

Considerando a Portaria nº 4830 do Gabinete do Ministro da Saúde, de 30 de dezembro de 2022:

Considerando a Portaria nº 96 do Gabinete do Ministro da Saúde, de 07 de fevereiro de 2023 - transposição de recursos federais:

Considerando a Portaria nº 544 do Gabinete do Ministro da Saúde, de 03 de maio de 2023 - credenciamento de 172 equipes de saúde da família;

Considerando a edição da Lei Complementar Estadual de nº 171, de 09 de maio de 2023 - transposição de recursos estaduais;

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.581, de 12 de maio de 2023 - crédito especial para pagamento do Piso de Enfermagem;

Considerando a Portaria nº 1135 do Gabinete do Ministro da Saúde, de 16 de agosto de 2023 - 1ª parcela do Piso de Enfermagem;

Considerando a Portaria nº 1355 do Gabinete do Ministro da Saúde, de 27 de setembro de 2023 - 2ª parcela do Piso de Enfermagem;



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Considerando a edição da Lei Complementar Federal de nº 201, de 24 de outubro de 2023 - compensação da dívida da união em relação ao FPM e ICMS;

Considerando que durante o presente exercício financeiro, foram e estão sendo disponibilizados recursos novos, recursos relativos a transferências especiais da união e do estado, que não foram previstos na LOA e que estão gerando grande movimentação orçamentária;

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição de alteração da legislação vigente, que aumenta o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais no exercício financeiro de 2023.

Prefeitura de Juiz de Fora, 31 de outubro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss